



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 190/2004

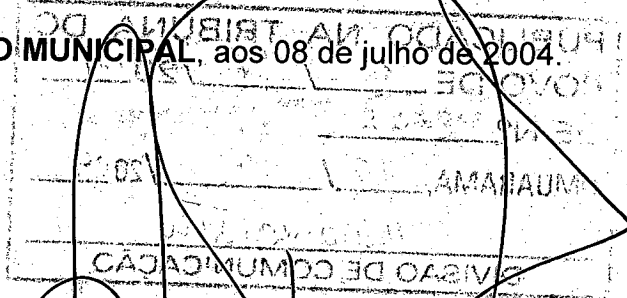
Concede licença para atividade política à servidora **CELINE VITÓRIO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CELINE VITÓRIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.857.049-8/SSP-PR, admitida em 11.04.1988, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 3694/2004, em consonância às disposições do artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com fruição no período de 03 de julho de 2004 à 03 de outubro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO 07 - LICENÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 07 / 2004
DE Nº 8823
MIMUARAMA, 15 / 07 / 2004
Williamqueth
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO